



PROJETO DE LEI Nº02/2026

DENOMINA A ATUAL RUA A COMO RUA BRASIL, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO BELA MORADA, BAIRRO JATOBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e a Prefeita Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **Rua Brasil** a atual **Rua A**, localizada no Loteamento Bela Morada, Bairro Jatobá.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de dezembro de 2025.

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PROJETO DE LEI Nº02/2026

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo denominar oficialmente a atual Rua A como **Rua Brasil**, atendendo à solicitação dos moradores do Loteamento Bela Morada e contribuindo para a regularização da identificação urbana.

A escolha do nome homenageia o nosso país, símbolo de diversidade cultural, história rica e importância geopolítica. A denominação reforça o sentimento de identidade nacional e pertencimento comunitário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de dezembro de 2025.

Adinilson Pereira-Vereador UB
Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PROJETO DE LEI Nº02/2026

MAPA DA LOTEAMENTO BELA MORADA – BAIRRO JATOBÁ

